



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

Ata da reunião do mês de dezembro de 2025
Conselho Fiscal - Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE

No dia 29/12/2025, às 14:30h na sede da empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE, no Edifício Centro Administrativo Cidade Nova, situado à Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, estiverem presentes os conselheiros Ricardo Ferraz de Lima, Claudia Regina Faig Torres Moura e César Emanuel Julies Romaguera Santos e os representantes da RIO-URBE: Sérgio Gonzaga de Araújo – Diretor de Administração e Finanças e Gabriel dos Santos Rosa – Gerente de Contabilidade e Patrimônio, para debater sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura da Ata da Reunião Anterior Já tendo sido lida, aprovada e assinada por todos, não houve nenhum assunto ou dúvida debatida. 2) Assuntos Pendentes que foram tratados e debatidos conforme documento anexo; 3) Assuntos gerais – Ordinários 3.1. Andamento das Ações Estratégicas: Todos os projetos previstos no planejamento de 2025 foram feitos e entregues. 3.2) Lista de projetos em andamento, com número de processo e valor estimado se houver: A lista de projetos será solicitada à Diretoria de Planejamento e Projetos e entregue na próxima reunião; 3.3) Agenda Tributária: A agenda ficou de ser entregue atualizada na próxima reunião do conselho; 3.4) Análises Orçamentárias, Financeiras e Contábeis: 3.4.1) Relatórios contábeis mensais referentes ao mês de novembro/2025: Ficou acordado que as análises dessas peças contábeis serão analisadas juntamente com as do mês de outubro/2025 e dezembro/2025. Em relação a pendência nº 6 do Anexo que trata das divergências nos saldos das contas de Depósitos e Garantias que apontava uma diferença de R\$ 102,56 em relação às contas do Passivo, a mesma foi regularizada, não constando mais como pendente; 3.4.2) Conciliações bancárias – novembro/2025: As conciliações bancárias referentes a novembro/2025 ficaram de ser apresentadas na próxima reunião juntamente com as análises de dezembro/2025, e; 3.5) Depósitos Judiciais – Acompanhamento e identificação dos valores depositados. O trabalho de análise vem sendo efetuado e os valores conciliados com exceção os valores dos depósitos de natureza trabalhista que dependem da assinatura do termo de contrato de prestação de serviços que continua pendente de assinatura por parte da Caixa Econômica Federal. 4) Outros assuntos: Foi feita uma reunião com a Procuradoria Geral do Município (PGM) para tratar das baixas de inscrições em Dívida Ativa dos valores relativos às cobranças de IPTU em imóveis que já foram vendidos pela RIO-URBE mas, por motivos diversos, os adquirentes ainda



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

não registraram a transferência de titularidade desses bens constando como se ainda fossem de propriedade da empresa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 29/01/2025 às 15 horas.

Ricardo Ferraz de Lima Membro
Membro - Presidente

Claudia Regina Faig Torres Moura
Membro

Cesar Emanuel Julies Romaguera Santo
Membro

Sérgio Gonzaga de Araújo
Diretor de Administração e Finanças
RIO-URBE

Gabriel dos Santos Rosa
Gerente de Contabilidade e Patrimônio
RIO-URBE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

ANEXO ÚNICO
ASSUNTOS PENDENTES

Pendência	Síntese das informações	Ação necessária para regularização
1 Integralização da correção monetária do Capital Social	A pendência foi identificada nos RAGs 88/2023 e 160/2022. O processo se encontra na RIO-URBE para digitalização e migração para o SEI RIO e ser encaminhado ao Gabinete do Prefeito (GBP).	Cobrar providências ao GBP
2 Certidão de Regularidade Fiscal – Receita Federal	A certidão encontra-se positiva de débitos. As ações estão sendo tomadas para sanear as pendências. Restam apenas 7 ações totalizando R\$ 111 milhões. A Riourbe informou que todas as medidas foram adotadas. Os precatórios foram pagos e resta apenas a atualização pela Receita Federal. A empresa entrou com uma ação judicial buscando a uniformização do entendimento jurídico se a empresa é ou não é considerada "empresa estatal dependente" para fins de se habilitar aos pagamentos por precatórios.	Acompanhar o andamento da ação judicial.
3 Dívidas com PreviRio/FUNPREVI	Dívidas oriundas do ano de 1993 sendo uma constituída por um contrato de empréstimos para fins de continuidade de obras habitacionais e outra referente há um valor adiantado para a aquisição de um imóvel - o processo que trata desse assunto retornou para a RIO-URBE e encontra-se parado. Os processos se encontram na RIO-URBE para serem digitalizados e inseridos no SEI RIO e posterior encaminhamento à PGM, consoante orientação acordada em reunião na Procuradoria que contou com a presença do Procurador Geral	Encaminhar à PGM.
4 Dívidas com Cehab	Dívidas oriundas do ano de 1990 relativas a empréstimos contraídos junto à CEHAB para fins de construção dos conjuntos habitacionais de Manguinhos e Bangú.	Negociar com a CEHAB
5 Depósitos judiciais	O Contrato encontra-se minutado mas ainda pendente de assinatura por parte da Caixa Econômica Federal.	Assinatura do Contrato
6 Divergências nos saldos das contas patrimoniais de Depósitos e Garantias	divergências nos saldos das contas patrimoniais correspondentes de Depósitos e Garantias (recursos extraorçamentários), no valor de R\$ 332.695,42.	Conciliar e ajustar os registros contábeis